



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 002/2019

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO ANTECIPADA DE
CONTRATO TEMPORÁRIO”**

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindida antecipadamente a contratação temporária de DIRCEU LUIZ DE SOUZA, referente ao cargo de motorista, cuja contratação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.880/2017, prorrogada pelas leis nº 1.936/2017, nº 1.961/2018 e 1.999/2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12 de janeiro de 2019.

Glorinha, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT

Presidente do Poder Legislativo